



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ**

REQUERIMENTO Nº 010/2016

EDICÉLIO TARGINO DE SOUSA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, expor e ao final requerer o que adiante se segue.

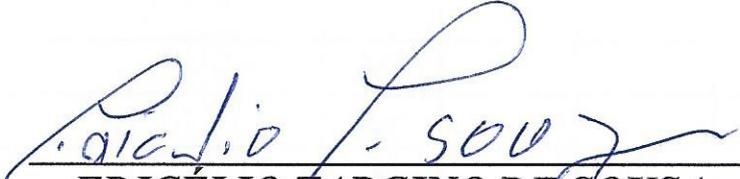
CONSIDERANDO as dificuldades financeiras de muitos estudantes tabuleirenses que estudam em faculdades localizadas em municípios vizinhos, como Limoeiro do Norte-CE, Russas-CE, Aracati-CE, Quixadá-CE e Mossoró/RN;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Federal nº 12.816/2013, os Municípios estão liberados a fornecer transporte escolar para universitários;

CONSIDERANDO ainda que, com o advento da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, os estudantes universitários poderão utilizar o transporte escolar, desde que não acarrete prejuízo aos alunos da rede regular de ensino;

ANTE O EXPOSTO, vem o parlamentar infra assinado, requerer, após deliberação deste soberano Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, para que envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei regulamentando o transporte gratuito aos estudantes universitários do nosso município, de conformidade com o estatuído na Lei Federal nº 12.816/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 16 de fevereiro de 2016.



EDICÉLIO TARGINO DE SOUSA
Vereador



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 010/2016, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que requer após deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, para que envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei regulamentando o transporte gratuito aos estudantes universitários do nosso município, de conformidade com o estatuído na Lei Federal nº 12.816/2013.

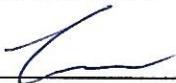
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>				X
<i>Francisco Massoloni da Silva</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 6ª Sessão Ordinária - 19/02/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente